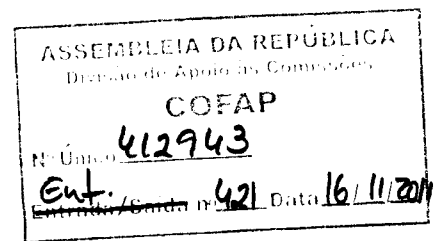




Instituto de Seguros de Portugal  
PRESIDENTE



Exmo. Senhor  
Dr. Eduardo Cabrita  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Administração Pública  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Ref. 846/CDI/2011

Lisboa, 15 de novembro de 2011

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 30/XII. V/ofício n.º 185/COFAP/2011, de 08-11-2011.

*Pezado Presidente da. Eduardo Cabrita,*

Recebeu o Instituto de Seguros de Portugal o convite para emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que procede à terceira alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, lei esta que estabelece medidas de incremento da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

Analisada a referida Proposta de Lei na perspetiva das atribuições e competências do Instituto de Seguros de Portugal e considerando o âmbito da iniciativa legislativa em causa, aplicável às instituições de crédito, informa-se não se suscitarem comentários específicos sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos, *e a estima pessoal,*

Fernando Nogueira